



Ponte de Lima

EDITAL

VASCO NUNO MAGALHÃES VELHO DE ALMEIDA FERRAZ, NA QUALIDADE DE PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DE LIMA: _____

____ **FAZ-SE PÚBLICO QUE**, por despacho exarado pelo Exmo. Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Lima em 11 de agosto de 2026, **foi autorizado** que no período entre as 17h:30m do dia 11 de setembro e as 08h:00 do dia 15 de setembro de 2026, se proceda às seguintes alterações ao trânsito: _____

1.º Sentido proibido:

- i. **Rua Agostinho José Taveira** – entre o entroncamento com a Rua Conde de Aurora e a Praça da República, neste sentido;
- ii. **Avenida António Feijó** – no sentido descendente, desde o cruzamento com a Rua Conde de Bertandos e a Praça da República;
- iii. **Rua General Norton de Matos** – desde a Via do Foral Velho de D. Teresa até à Rua do Sobral, neste sentido;
- iv. **Rua Conde de Aurora** – desde a Rua do Senhor da Paz e a Rua Agostinho José Taveira, neste sentido;
- v. **Entrada para o Edifício Novo Leblon**, exceto a moradores;
- vi. **Rua Cidade de Vandoeuvre** – desde a Via do Foral Velho de D. Teresa até à Avenida António Feijó, neste sentido;
- vii. **Rua da Ponte de Crasto** – desde a Ponte de Castro (rotunda) até ao entroncamento com a Rua Conde de Bertandos, neste sentido;
- viii. **Rua do Arrabalde de S. João de Fora**, entre a Rua Conde de Bertandos e a Rua Nova de S. João;
- ix. **Rua Conde de Bertandos** – desde a Rua de Arrabalde de S. João de Fora e Rua Dr. Luís da Cunha Nogueira, neste sentido;
- x. **Rua Dr. Luís da Cunha Nogueira** – desde a Rua Conde de Bertandos até ao largo dos Quarteis, neste sentido;



Ponte de Lima

- xi. Na Estrada da Veiga, no sentido Crasto-Expolima, a veículos pesados, exceto viaturas de transporte de gado;
- xii. Na Estrada da Veiga – no sentido de S. João até à Rua do Corso;
- xiii. Rua do Garrano, no sentido entre a Rua Nova de S. João e a Travessa da Veiga;
- xiv. Ecovia dos Açudes – S. João junto ao rio, nos dois sentidos;
- xv. Rua Dr. Francisco Abreu Maia – entre o Largo da Alegria – Via do Foral Novo do D. Manuel I, neste sentido;
- xvi. Rua de Antepaço de Cima, entre a Rua António Pereira Rego e a Rua Mâmoa;
- xvii. Avenida do Conde da Barca, no sentido Largo da Alegria até ao Largo da Estação;
- xviii. Rua António Pereira Rego – no sentido da Via do Foral Novo de D. Manuel I e o Largo da Alegria.

2.º Trânsito proibido: a viaturas pesadas, caravanas e autocaravanas, na Rua de Acesso às Hortas Urbanas (junto ao Campo do Triunfo):

3.º Paragem e estacionamento proibido:

Em todo o recinto da Festa, exceto cargas.

Observações:

O Centro Histórico da Vila de Ponte de Lima, nomeadamente nas Ruas Dr. António Magalhães, Rua do Mercado, Rua João Rodrigues de Moraes, Passeio 25 de abril, Rua 5 de outubro, Rua Inácio Perestrelo, Largo de Camões, Largo da Feira do Gado e Largo de S. João, estará encerrado ao trânsito nos seguintes períodos:

- i. Entre as 19h:00m do dia 9 de setembro de 2026 e as 05h:00m do dia 10 de setembro de 2026;



Ponte de Lima

- ii. Entre as 19h:00m do dia 10 de setembro de 2026 e as 02h:00m do dia 11 de setembro de 2026;
- iii. Entre as 14h:00m do dia 11 de setembro de 2026 e as 08h:00m do dia 15 de setembro de 2026;
- iv. Nos dias 12, 13 e 14 de setembro de 2026, estará proibido o trânsito nas ruas dos percursos dos Cortejos Etnográfico e Histórico e da Procissão.

Todas as alterações temporárias e excecionais de trânsito aplicam-se apenas durante o período das festas.

As proibições no sentido do trânsito e estacionamento não são aplicáveis a viaturas prioritárias, de transporte de doentes ou deficientes, do Município de Ponte de Lima, de serviços essenciais, como E-redes, Adam, Correios, Táxis e outros veículos devidamente autorizados pela Comissão de Festas ou Município de Ponte de Lima, devidamente identificadas com cartão ou na posse de uma declaração firmada por estes, com assinatura e carimbo.

Ficam autorizadas as cargas e descargas devidamente justificadas, entre as 05h:00m e as 10h:00m.

Compete às Forças de Segurança assegurar o cumprimento destas condicionantes do trânsito no decorrer das FEIRAS NOVAS 2026.

___A Câmara Municipal de Ponte de Lima agradece a colaboração e compreensão. _____

Para constar se lavrou o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares do estilo. _____

_____ Paços do Concelho de Ponte de Lima, 11 de agosto de 2026. _____

O Presidente da Câmara Municipal,

/Eng.º Vasco Ferraz/